

Monitoria do sucesso da implementação do reassentamento



A Anadarko Moçambique Área 1, Limitada (Anadarko), co-proponente do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique (o Projecto), está empenhada em difundir, de forma transparente, informações precisas sobre o processo de reassentamento, associado ao desenvolvimento do parque de gás natural liquefeito (GNL) na península de Afungi, no Distrito de Palma.

Este é o último artigo de uma série de nove artigos que facultam uma actualização e informação sobre os progressos alcançados com as actividades de planeamento do reassentamento, durante os últimos 24 meses. O objectivo deste artigo é a monitoria da implementação e o sucesso do Plano de Reassentamento (PR).

Objectivos da Monitoria

No Plano de Reassentamento (PR) o Projecto assume compromissos, perante a população afectada pelo Projecto, no que diz respeito à compensação, ao restabelecimento dos meios de subsistência e às reclamações resultantes das actividades de reassentamento do Projecto. Os objectivos da monitoria do reassentamento são de verificar que:

- As acções e os compromissos descritos no PR são implementados integralmente e dentro dos prazos;
- As pessoas e as entidades afectadas elegíveis recebem a sua compensação integralmente e dentro dos prazos acordados;
- As actividades de reassentamento e as medidas de compensação são eficazes de forma a alcançar os resultados consistentes com os efeitos definidos no PR;
- Os agregados familiares vulneráveis recebem apoio adicional, conforme definido no PR;
- As reclamações apresentadas pela população afectada pelo Projecto e os seus anfitriões são abordadas e que sempre que necessário, são implementadas medidas apropriadas e correctivas;
- O progresso seja reportado regularmente para manter a equipa de gestão do Projecto, o Governo, a população afectada pelo Projecto e outras partes interessadas devidamente informadas sobre o progresso e as questões relacionadas com o reassentamento; e
- Os programas de reassentamento permanecem alinhados com a legislação nacional e os requisitos estipulados pelos financiadores¹ e que os incumprimentos são identificados atempadamente e corrigidos de forma eficaz.

Outra função chave da monitoria do reassentamento é tomar em consideração o impacto de factores externos imprevistos sobre a eficiência do programa de reassentamento. Esses factores podem incluir:

- Desastres naturais (e.g. seca, cheias, produção agrícola insuficiente, perdas causadas por animais selvagens);
- Alteração económica macro ou regional (e.g. inflação elevada, alterações nos preços de bens, alterações nas condições do mercado nacional ou internacional);
- Alteração política (e.g. mudança de governo, mudanças na política); e
- Alteração socioeconómica local (e.g. custo de vida, concorrência de serviços e de recursos naturais, alteração na oferta e na procura de terra, habitação e mão de obra, pressões da migração interna, etc.).

A monitoria é essencial para a identificação destas alterações e em resposta, para a adaptação do programa de reassentamento de forma a alcançar os seus objectivos.

Enquadramento da Monitoria do Reassentamento

O enquadramento de monitoria e avaliação do Banco Mundial tem guiado o desenvolvimento das medidas de monitoria do reassentamento implementadas pelo Projecto. O enquadramento da monitoria do Projecto está estruturado em torno da monitoria das contribuições, monitoria do desempenho e avaliação dos resultados.

- A *Monitoria das Contribuições (ou progresso)* avalia se as contribuições estão a ser conferidas em conformidade com o calendário e conforme definido no PR. As contribuições referem-se a serviços, recursos ou bens que contribuem para a realização do desempenho e finalmente, os resultados desejados. Exemplos dos indicadores das contribuições são: quantidade de pessoal na equipa de reassentamento; o montante da compensação desembolsado num mês específico ou valor em dinheiro despendido na construção das casas de substituição. A equipa de reassentamento do Projecto efectua internamente a monitoria das contribuições, como parte da apresentação do progresso da gestão do Projecto.
- A *Monitoria do Desempenho* avalia os resultados directos das contribuições. Exemplos dos indicadores de desempenho incluem: a quantidade de pessoas que recebem compensação e desocupam as suas terras; o número de agregados familiares que recebem casas de substituição ou o número de pessoas que concluem um curso de formação sobre os meios de subsistência. A monitoria do desempenho também é realizada pela equipa de reassentamento do Projecto e reportada tanto interna como externamente.
- A *Avaliação dos Resultados (ou impacto)* avalia a eficiência das contribuições e do desempenho do PR no alcance dos objectivos do mesmo. Os resultados não são geralmente evidentes de imediato. Deve haver um intervalo de tempo antes de ser possível avaliar se os agregados familiares afectados ou as empresas afectadas foram capazes de fazer uso da compensação para investir na produção de resultados sustentáveis. A avaliação dos resultados é realizada pela equipa de implementação do reassentamento, o Consultor Ambiental e Social Independente (IESC) e por último, o auditor da conclusão do PR.

Serão aplicadas técnicas quantitativas e qualitativas para monitorar a implementação e o sucesso do programa de reassentamento. Os indicadores quantitativos serão utilizados para monitorar as contribuições, desempenho e resultados em relação às condições de base. Os indicadores qualitativos serão utilizados para avaliar o nível de satisfação da população deslocada em relação ao programa de reassentamento e para monitorar as preocupações e avaliar as percepções sobre a extensão a que os seus níveis de vida e meios de subsistência foram restabelecidos.

Papéis e Responsabilidades

As seguintes partes serão responsáveis pela monitoria do reassentamento:

- Unidade de Monitoria do Reassentamento do Projecto (interna);
- Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (governo); e
- IESC (terceira parte externa).

A unidade de **Monitoria do Reassentamento do Projecto** recolherá os dados de monitoria das contribuições e desempenho, através de:

- Manutenção diária de registos e relatórios de progresso;
- Revisões mensais dos registos e relatórios do Projecto;
- Ligação com o pessoal, contratados, consultores e outras agências de implementação ligadas ao Projecto para revisão e apresentação do progresso;
- Reuniões mensais com os Governos Distrital e Provincial; e
- Monitoria regular dos mecanismos de reclamações para acompanhar as reclamações e a sua resolução.

Através de uma lista de verificação (checklist) detalhada, a unidade de Monitoria do Reassentamento poderá rastrear os indicadores-chave de monitoria. Outras actividades

específicas à monitoria, como sejam, as pesquisas em painel, levantamentos do rendimento-despesas dos agregados familiares, estudos de casos dos agregados familiares, entrevistas chave a informantes, discussões dos grupos de foco com grupos de interesse especiais ou discussões com as ONGS que operam na área, serão utilizadas para recolher informação adicional, conforme necessário. Além disso, os dados recolhidos por outras equipas do Projecto, sobre o emprego local, aquisições locais, alteração do uso da terra e custo de vida, complementarão os dados da monitoria do reassentamento.

De acordo com a legislação Moçambicana, a **Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento** é uma agência governamental mandatada para monitorar o reassentamento em Moçambique. O Decreto do Reassentamento N° 31/2012 declara que a Comissão Técnica é responsável por (1) monitorar, supervisionar e apresentar recomendações metodológicas para todo o processo de reassentamento; e (2) preparar relatório de monitoria e de avaliação para o processo de reassentamento, tendo em conta os planos previamente aprovados.

A monitoria do reassentamento por parte do Governo é descrita na Resolução Ministerial Nr. 156/2014 *Directiva Técnica para a Preparação dos Planos de Reassentamento e Processo de Implementação* como:

- Assegurar e verificar o cumprimento com os objectivos do reassentamento e planos de acção;
- Avaliar o nível de satisfação das necessidades das pessoas reassentadas; e
- Avaliar, de forma técnica, e validar a informação recebida do processo de implementação do plano.

Após a aprovação do PR, o Projecto reunir-se-á com a Comissão Técnica para discutir e facilitar as actividades de monitoria do reassentamento por parte do Governo.

O **IESC** é um consultor nomeado pelos financiadores do Projecto, para facultar a garantia de terceiros que o Projecto está a cumprir com a legislação Moçambicana, com as Normas Ambientais e Sociais da *International Finance Corporation* e o Plano de Gestão Ambiental e Social do Projecto (que inclui o PR). Ao longo da fase de construção do Projecto, o IESC realizará avaliações semestrais que incluem discussões com os agregados familiares deslocados, a liderança local e o Governo. Após cada avaliação, o IESC elaborará um relatório resumindo as conclusões e as recomendações que será divulgado e disponibilizado no *website* do Projecto.

Conclusão do Programa de Reassentamento

Um dos objectivos principais do PR é que as acções do reassentamento e as medidas de mitigação devem originar o restabelecimento sustentável e sempre que possível, o melhoramento dos padrões de vida das pessoas afectadas e dos seus níveis de rendimentos ao nível a que se encontravam antes de sofrerem os impactos de deslocamento provocados pelo Projecto. O processo de reassentamento considera-se "concluído" quando se demonstrar que a qualidade de vida e os meios de subsistência das pessoas afectadas foram sustentavelmente restabelecidos.

O restabelecimento dos meios de subsistência dos proprietários de terras afectadas será concluído quando (1) a terra agrícola de reposição for sustentavelmente produtiva; e (2) os outros programas de restabelecimento dos meios de subsistência descritos no PR forem concluídos. Prevê-se que isto seja alcançado cerca de 36 meses após a relocação física dos agregados familiares e após a força de trabalho para a construção da aldeia de reassentamento ter sido desmobilizada. Nesta altura o Projecto e o IESC avaliarão conjuntamente se o programa de reassentamento está pronto para a auditoria de conclusão do reassentamento. Será tomada a decisão para a introdução da auditoria de conclusão ou para reavaliação do Projecto / programa 12 meses mais tarde.

Uma terceira parte altamente experiente e independente realizará a auditoria de conclusão do reassentamento. Assim que esta auditoria for concluída e tiverem sido abordadas quaisquer acções correctivas decorrentes, o programa de reassentamento será considerado completo. Nesta altura o Projecto terminará o seu programa de monitoria do reassentamento.

Este é o último de uma série de nove artigos oferecidos pelo Projecto para actualizar as partes interessadas e para partilhar informação sobre o processo de reassentamento. A colecção de artigos pode ser acedida no *website* do Projecto: www.mzlng.com.

¹ 'Financiadores' refere-se às instituições financeiras internacionais que facultarão os fundos que permitirão o desenvolvimento do Projecto. Como condição para este financiamento, os financiadores internacionais e as agências de exportação de crédito exigem o cumprimento de normas específicas ambientais e sociais durante o período de financiamento.

Para mais informações sobre o processo de reassentamento, visite www.mzlng.com.

Contacte-nos Os comentários e questões sobre estes artigos devem ser enviados por correio electrónico para: resettlement@anadarko.com.

